



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 001/2014

Designa o Pregoeiro Municipal e a respectiva Equipe de Apoio do Poder Executivo do Município de Castanheira - MT para o Exercício Financeiro de 2014, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 3.º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

Art. 1.º Fica designado para atuar como Pregoeiro Municipal do Poder Executivo, em procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão, para o Exercício Financeiro de 2014, o seguinte servidor público municipal:

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN	SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	082/2013

Parágrafo Único. O Pregoeiro Municipal designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer Processo de Licitação na modalidade Pregão instaurado pelo Poder Executivo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º Compete ao Pregoeiro Municipal:

I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;

II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;

III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;

IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;

V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

VI - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

VII - a negociação do preço com vistas à sua redução;

VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;

X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;

b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;

c) dos lances e da classificação das ofertas;

d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;

e) da negociação de preço;

f) da análise dos documentos de habilitação;

g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;

XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;

XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

Art. 3.º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro, no Exercício Financeiro de 2014, nas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Poder Executivo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores públicos municipais:

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
ROSA MARIA DA SILVA PERUCCI	SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	06.001.066.001
ROGERIO PEDRO GRAEFF	SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	09.25.006
APARECIDA MARIA DE LIMA	SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	03.001.239.002
CLAYTON ALVES NOBERTO	SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	04.07.011
JACO AFONSO HORN	SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	03.34.106



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

§ 1.º Para cada processo de licitação na modalidade Pregão, deverão atuar, no mínimo, de 2 (dois) integrantes da Equipe de Apoio, dentre eles 1 (um) servidor público municipal investido em cargo efetivo, convocados pelo Pregoeiro no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ante do início da sessão.

§ 2.º Excluídos os atos que importem em julgamento ou deliberação, compete a Equipe de Apoio:

I - prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;

II - formalizar atos processuais, por determinação do Pregoeiro;

III - realizar diligências diversas, determinadas pelo Pregoeiro;

IV - assessorar o Pregoeiro nas sessões do certame, na redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros;

V - realizar o exame de propostas quanto aos aspectos formais, sugerindo ao Pregoeiro a classificação ou a desclassificação; e,

VI - em relação à habilitação em cada certame licitatório, analisar os documentos à luz do que estatuir o edital, emitindo parecer destinado a subsidiar a decisão a ser adotada pelo Pregoeiro.

Art. 4.º O Pregoeiro e os integrantes da Equipe de Apoio, na atuação que lhes foi designada, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no art. 37, da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos que importem em lesão ao interesse público, sob pena de responderem por tais atos nas esferas administrativa, cível e criminal.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Castanheira - MT, 02 de janeiro de 2014.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 002/2014

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI, Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de Licitação para o exercício de 2014, conforme relação abaixo:

Presidente SILVIO MORENO DE SOUZA

Secretário JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Membro MARCOS DE SOUZA LIMA

Membro APARECIDA MARIA DE LIMA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 003/2014.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 739/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento da servidora pública municipal, **CLAUDINEIA ELIZABETI DA SILVA HUBNER**, na Lei Complementar Municipal n.º 739/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **ASSISTÊNCIA SOCIAL 30 (trinta) horas semanais**, na Classe **C**, Nível **03**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 06 de Janeiro de 2014.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 005/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JUNHO/2010**, ao servidor **ROGERIO PEDRO GRAEFF**, Portador da Cédula de Identidade nº **912 849 SSP/MT** e CPF nº **616.378.401-44**, que exercer o cargo de **MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 006/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JULHO/2011**, ao servidor **ARILDO ROSA**, Portador da Cédula de Identidade n.º **1005876-1 SSP/MT** e CPF n.º **627.116.441-20**, que exercer o cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, lotado na Secretaria Obras e Serviços Urbanos, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 007/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JUNHO/2012**, a servidora **MARLI RAMOS ALVES**, Portadora da Cédula de Identidade nº **903 818 SSP/MT** e CPF nº **899.171.111-15**, que exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 008/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **DEZEMBRO/2012**, a servidora **NOIMI BATISTA**, Portadora da Cédula de Identidade n.º **904 518 SSP/MT** e CPF n.º **531.318.861-53**, que exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, lotado no Executivo Municipal, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 009/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais,
conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **FEVEREIRO/2013**, ao servidor **VALCI FRANCISCO ALVES**, Portador da Cédula de Identidade n.º **523 847 SSP/MT** e CPF n.º **385.501.561-91**, que exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Obras e Serviços Urbanos, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 010/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **FEVEREIRO/2010**, a servidora **VERONILDA ALT**, Portadora da Cédula de Identidade nº **12R-2.756.886 SSP/SC** e CPF nº **950.954.119-20**, que exercer o cargo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 011/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **DEZEMBRO/2011**, ao servidor **LUIS FERNANDO SOARES SANGUEBSCHÉ**, Portador da Cédula de Identidade nº **2037236532 SESP/RS** e CPF nº **960.689.490-87**, que exercer o cargo de **ENFERMEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 012/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, período aquisitivo de 2013, para serem gozadas no período de 01 á 31 de janeiro de 2014.

Professores - exercício/2013:

1. Agda Maria Maciel Maria
2. Ana Maria Furtado Ferreira
3. Ana Stiegler Leitner
4. Claudinéia Cardoso Gonçalves
5. Edna Geralda Batista
6. Francisca Eliane Stefanés
7. Ivaldo Vieira dos Santos
8. Ivonei de Fátima de Augustinho Gehring
9. Jocirema Aparecida Lopes Nascimento Serafim
10. Laura Helena Silva de Oliveira Huttra
11. Lourival Alves da Rocha
12. Luiz Carlos Augusto do Nascimento
13. Maria Isabel Perdoncini Lisandro
14. Marilene Rosa Biava de Souza
15. Nilma Ferreira da Silva Moreira
16. Renilda Silva Pacheco
17. Rozelei Maria Pilegi Nunes
18. Sebastião Donizete Gonçalves
19. Shirley Aparecida Cella de Andrade
20. Sonia Maria da Silva
21. Sonia Sokolovicz
22. Vanilda Ines da Cunha



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal**

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração**

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 013/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JULHO/2012**, ao servidor **ADÃO NILSON DE OLIVEIRA**, Portador da Cédula de Identidade nº **404 549 SSP/MS** e CPF nº **483.651.651-04**, que exercer o cargo de **APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO TRANSPORTE DE ESCOLARES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 014/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MARÇO/2013**, a servidora **ANITA LAZAROTTO**, Portadora da Cédula de Identidade nº **0997732-5 SSP/MT** e CPF nº **770.707.471-87**, que exercer o cargo de **SERVENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 015/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **FEVEREIRO/2014**, ao servidor **BENEDITO FRANCISCO DE APARECIDO**, Portador da Cédula de Identidade nº **97.438 SSP/RO** e CPF nº **236.749.119-49**, que exercer o cargo de **JARDINEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 016/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **ABRIL/2013**, a servidora **DULCE MARIA HORN**, Portadora da Cédula de Identidade n.º **2.254.253 SSP/PR** e CPF n.º **531.316.221-72**, que exercer o cargo de **SERVENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 017/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **NOVEMBRO/2013**, a servidora **JAIRA FERREIRA DA SILVA REIS**, Portadora da Cédula de Identidade nº **2609733-8 SEJSP/MT** e CPF nº **622.559.321-72**, que exercer o cargo de **APOIO ADM. EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO MANUTENÇÃO DE INFRA - ESTRUTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 018/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JUNHO/2013**, a servidora **LOURDES ALVES LIBERATO**, Portadora da Cédula de Identidade nº **947 649 SSP/MT** e CPF nº **550.809.011-87**, que exercer o cargo de **APOIO ADM. EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO MANUTENÇÃO DE INFRA - ESTRUTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 019/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **AGOSTO/2013**, a servidora **MARGARIDA TEOFILO DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade nº **1205376-7 SJ/MT** e CPF nº **006.134.531-82**, que exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 020/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **FEVEREIRO/2014**, a servidora **MARIA APARECIDA FEITOSA**, Portadora da Cédula de Identidade nº **0426718-4 SSP/MT** e CPF nº **888.964.121-53**, que exercer o cargo de **APOIO ADM. EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO MANUTENÇÃO DE INFRA - ESTRUTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 021/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JUNHO/2013**, a servidora **MARIA DA CRUZ PINTO**, Portadora da Cédula de Identidade nº **838 242 SSP/MT** e CPF nº **550.986.491-53**, que exercer o cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 022/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder **três meses de Licença Prêmio referente ao quinquênio de 2000/2004** a servidora **MIRIAN FERREIRA DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade n.º. 1205785-1 SSP/MT e CPF n.º. 899.184.951-20, que exerce o cargo de **SERVENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2014 e retorno 01 de abril de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 023/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MARÇO/2013**, a servidora **MARIA CELIA RAVADELLI BORTOLUZZI**, Portadora da Cédula de Identidade nº **1060428-6 SJ/MT** e CPF nº **798.829.431.87**, que exercer o cargo de **CONTINUA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 024/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **FEVEREIRO/2013**, a servidora **MARIA CICERA SILVA DUARTE**, Portadora da Cédula de Identidade nº **890 113 SSP/MT** e CPF nº **593.729.741-53**, que exercer o cargo de **APOIO ADM. EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO MANUTENÇÃO DE INFRA - ESTRUTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 025/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MAIO/2013**, a servidora **MARIA ROSA INACIO RAMOS**, Portadora da Cédula de Identidade nº **296 617 SSP/MT** e CPF nº **615.873.031-91**, que exercer o cargo de **APOIO ADM. EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO MANUTENÇÃO DE INFRA - ESTRUTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 026/2014

**REINTEGRA EM CARGO DE CONCURSO SERVIDOR
QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Reintegrar a pedido conforme Art.102 da lei 471/2005 a servidora **MARIA LENI FERREIRA**, Portadora da Cédula de Identidade nº. 6.661.102-7 SESP/PR e CPF nº. 000.415.879-28, a exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 027/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JANEIRO/2013**, a servidora **ODETE TELES DE ALMEIDA**, Portadora da Cédula de Identidade nº **631 438 SSP/MT** e CPF nº **432.290.181-68**, que exercer o cargo de **SERVENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 028/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **FEVEREIRO/2014**, ao servidor **PEDRO MARTINS GOVEIA**, Portador da Cédula de Identidade n.º **513 167 SSP/MT** e CPF n.º **571.220.591-20**, que exercer o cargo de **SERVENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 029/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MARÇO/2013**, a servidora **ROSA MARIA DA SILVA PERUCCI**, Portadora da Cédula de Identidade nº **838 267 SSP/MT** e CPF nº **021.436.261-26**, que exercer o cargo de **APOIO ADM. EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO NUTRIÇÃO ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 030/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **FEVEREIRO/2014**, a servidora **ROSANI BOTTCHER**, Portadora da Cédula de Identidade nº **854 849 SSP/MT** e CPF nº **550.891.601-63**, que exercer o cargo de **APOIO ADM. EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO MANUTENÇÃO DE INFRA - ESTRUTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 031/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MARÇO/2013**, a servidora **SILVERA FEITOSA VIEIRA**, Portadora da Cédula de Identidade nº **0640255-0 SSP/MT** e CPF nº **739.718.551-72**, que exercer o cargo de **APOIO ADM. EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO MANUTENÇÃO DE INFRA - ESTRUTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 032/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **NOVEMBRO/2012**, a servidora **IRACEMA DE OLIVEIRA MIRANDA**, Portadora da Cédula de Identidade nº **1207133-1 SJ/MT** e CPF nº **872.211.441-68**, que exercer o cargo de **APOIO ADM. EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO MANUTENÇÃO DE INFRA - ESTRUTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 033/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **FEVEREIRO/2013**, a servidora **AGOSTINHA MARIA DE JESUS**, Portadora da Cédula de Identidade n.º **0243935-2 SJ/MT** e CPF n.º **206.984.701-25**, que exercer o cargo de **ASSESSORA PEDAGOGICA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 034/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **DEZEMBRO/2012**, a servidora **LUCIANA MARQUES SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade nº **0709555-4 SSP/MT** e CPF nº **483.649.161-49**, que exercer o cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 035/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **FEVEREIRO/2012**, a servidora **MARIA URBINA DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade n.º **492 577 SSP/MT** e CPF n.º **363.109.801-49**, que exercer o cargo de **ASSESSORA PEDAGOGICA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 036/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **FEVEREIRO/2011**, a servidora **SOELI CRUZ**, Portadora da Cédula de Identidade nº **738 218 SSP/MT** e CPF nº **487.953.211-87**, que exercer o cargo de **APOIO ADM. EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO MANUTENÇÃO DE INFRA - ESTRUTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 037/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º De acordo com o Art.102 da lei 471/2005, prorrogar por mais 02 (dois) anos a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** da servidora **SILVANIA ALVES RODRIGUES**, que exerce o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2014 a 01 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 038/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MAIO/2013**, ao servidor **VALDECI JOSE GALDINO**, Portador da Cédula de Identidade nº **1542059-0 SSP/MT** e CPF nº **027.526.721-01**, que exercer o cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 039/2014

**EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1.º Exonerar a pedido a servidora **MARIA LENI FERREIRA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 6.661.102-7 SESP/PR e CPF nº 000.415.879-28, nomeada em caráter efetivo pela portaria nº. **370/2008** de 01 de outubro de 2008 termo de posse nº 030/2008 matrícula nº 03.001.245.002, que exerce o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRE-SE.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA n.º 040/2014

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais,
conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **ABRIL/2013**, a servidora **ROSELI PEREIRA DA COSTA**, Portadora da Cédula de Identidade n.º **1631249-0 SSP/MT** e CPF n.º **012.819.621-12**, que exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal**

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração**

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 041/2014

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30% (trinta) por cento de gratificação a servidora **NEUZA ALVES LIBERATO** no mês de janeiro e fevereiro de 2014 por esta substituindo a Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Dezembro de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 042/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais,
conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JANEIRO/2012**, ao servidor **ADÃO MIGUEL**, Portador da Cédula de Identidade nº **1.715.056 SSP/PR** e CPF nº **390.560.909-68**, que exercer o cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 043/2014.

Determina o enquadramento do servidor público municipal que menciona, instituído pelo Decreto 001/2014, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o enquadramento da senhora ROSALINA MARTINS PERES **PENSIONISTA**, no Decreto 001/2014, a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 06 de Janeiro de 2014.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 044/2014

EXONERA SERVIDOR NOMEADO EM CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado por motivo de renuncia o senhor **CEMAR FERREIRA DA SILVA** conselheiro tutelar eleito pela comunidade para a gestão 2012/2014, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 10 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 045/2013

EXONERA SERVIDOR NOMEADO EM CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a senhora **GIRLENE APARECIDA RAMOS**, nomeado interinamente pela portaria 117/2013 datada de 02 de Fevereiro de 2013 para exerce o cargo de **DIRETOR DO ESCRITORIO DE APOIO ADM/CUIABA**, lotada no Executivo Municipal, a contar de 30 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 30 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 046/2014.

Concede afastamento conforme atestado e pericia medica ao servidor que menciona, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Afastamento conforme atestado Médico apresentado datado de 08 de janeiro de 2014, ao servidor **ABDIAS LIBERATO DOS SANTOS**, que exerce a função de **MECANICO I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Castanheira-MT, 06 de Janeiro de 2014.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 047/2014.

Concede afastamento conforme atestado e pericia medica ao servidor que menciona, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Afastamento conforme Atestado Médico apresentado datado de 20 de janeiro de 2014, a servidora **IVONE GODOI DE SOUZA**, que exerce a função de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Castanheira-MT, 30 de Janeiro de 2014.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 054/2014

ELEVA ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DOS
SERVIDORES QUE MENCIONA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais,
conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Elevar o Adicional por tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, no mês de Janeiro **de 2014.**

DE 36% para 38%:

CARLOS SILVESTRE HORN

CRISTINA PELUTTI PROCOPIO

ODETE TELES DE ALMEIDA

SENILDO PIMENTEL

VALCI GOMES MIRANDA RAMOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 31 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.